



Relatório e Contas 2021

Fundo de Pensões
BAI



NOSSA
SEGUROS

Índice

Relatório de Gestão

Introdução	3
Benefícios	3
Participantes	4
Valor do Fundo	5
Investimentos	7

Demostrações Financeiras	11
---------------------------------	-----------

Notas às Demonstrações Financeiras	14
---	-----------

1. Introdução

Na data de início da gestão por parte da NOSSA, foram realizadas várias acções de análise actuarial e normativa sobre o Fundo de Pensões BAI, com o objectivo de verificar a viabilidade e sustentabilidade económicas que permitissem a coexistência e protecção dos direitos adquiridos dos Participantes abrangidos pelo plano de pensões pretérito (i.e. benefício definido) e pelo plano de pensões aplicado pela alteração aprovada pelo Despacho n.º 2529/12 de 21 de Novembro (i.e. contribuição definida).

2. Benefícios

Em Novembro de 2012 foi aprovada a alteração do Plano de Pensões de Benefício Definido para um Plano de Pensões de Contribuição Definida. De acordo com o desenho do novo Plano de Pensões, as Responsabilidades por Serviços Passados dos Activos e as Cessações de Contrato foram assumidas pela Associada para a migração do Plano de Pensões de Contribuição Definida.

O Plano é financiado pela Associada Fundadora e pelos colaboradores do BAI nos termos do número 2 do Artigo 2.º do Plano de Pensões.

O Plano de Pensões prevê a atribuição dos seguintes benefícios:

1. Pensão de Reforma por Velhice;
2. Pensão de Reforma Antecipada;
3. Subsídio por Morte.

Em caso de cessação do contrato de trabalho por outras circunstâncias que não as acima referidas, o trabalhador terá direito às suas contribuições e a uma percentagem do Valor Acumulado das Contribuições da Associada, a qual dependerá do número de anos ao serviço da Associada à data da cessação do contrato de trabalho, de acordo com a tabela seguinte:

Tempo de Serviço Pensionável	Direitos Adquiridos	
	Contribuições do Participante	Contribuições da Associada
Inferior a 5 anos	100%	0%
Igual a 5 anos e inferior a 10 anos	100%	10%
Superior a 10 anos e inferior a 15 anos	100%	25%
Superior a 15 anos	100%	100%

São beneficiários do Fundo de Pensões BAI, os participantes elegíveis, isto é, que tenham no mínimo 6 anos de serviço contínuo e 60 anos de idade ou, no máximo, 30 anos de carreira e 55 anos de idade, respectivamente para a Pensão de Reforma por Velhice e Reforma Antecipada. Após o falecimento dos Participantes Activos, os seus beneficiários têm direito a um Subsídio por Morte.

No decurso do ano de 2021 o Fundo incorreu nos seguintes custos relacionados com os seguintes benefícios:

mAKZ

Natureza	31.12.2021	31.12.2020
Subsídio por morte	33 897	-
Pensões e remissões	33 503	24 463
Total	67 400	24 463

3. Participantes

O Fundo de Pensões BAI registou 1 707 Participantes a 31 de Dezembro de 2021 conforme ilustra o quadro em baixo:

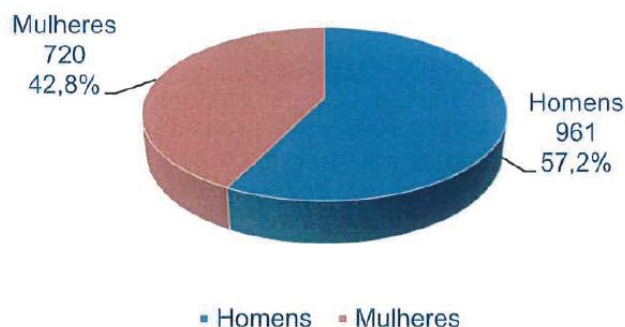
Participantes	31.12.2021	31.12.2020	Variação %
Activos inscritos	1 681	1 612	4%
Reformados	28	25	12%
Desvinculações	0	0	0%
Licença s/ salário	0	0	0%
Falecidos	-2	0	0%
Total	1 707	1 637	4%

No âmbito do Plano de Contribuição Definida, não se registaram desvinculações ao longo do ano. Até 31 de Dezembro de 2021 houve a ocorrência de duas mortes.

As Provas de Vida são realizadas semestralmente até 30 de Junho, pelo que os 28 Reformados aos quais temos pago a Pensão de Reforma por Velhice têm a sua situação regularizada.

Em 31 de Dezembro de 2021, a população activa registada a base de dados do Fundo de Pensões BAI, era composta por 961 homens e 720 mulheres.

Distribuição Percentual dos Participantes por Género

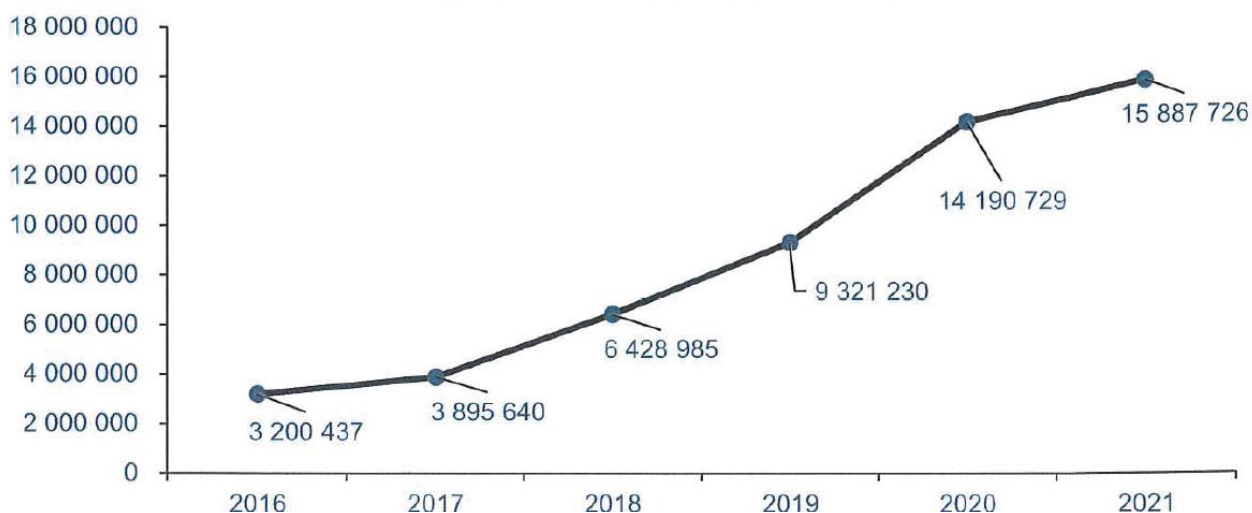


4. Valor do Fundo

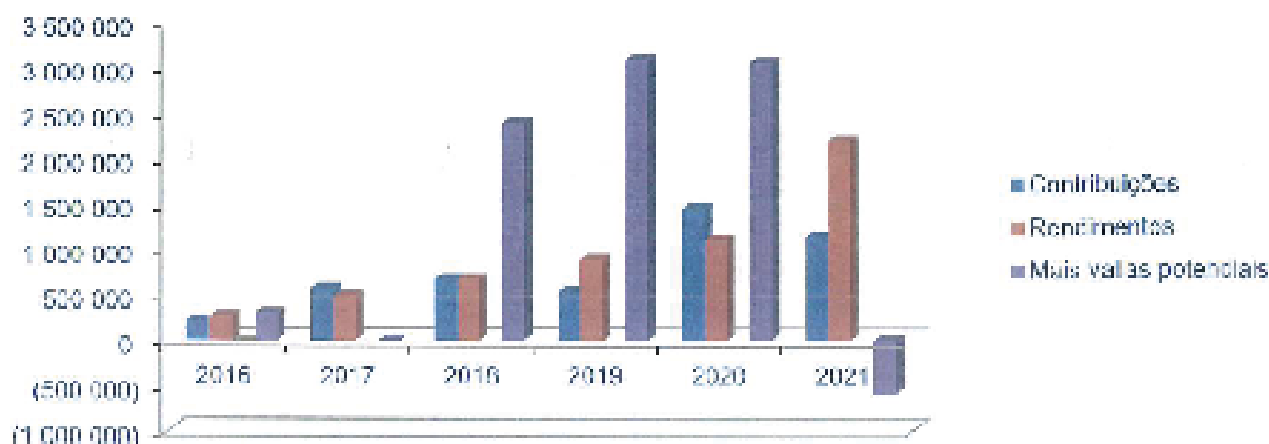
Descrição	mAKZ											
	2016	Var 2016/2015	2017	Var 2017/2016	2018	Var 2018/2017	2019	Var 2019/2018	2020	Var 2020/2019	2021	Var 2021/2020
Valor do Fundo	3 200 437	17%	3 895 640	22%	6 428 985	65%	9 321 230	45%	14 190 729	52%	15 887 726	12%

O valor do Fundo no final de 2021 atingiu o montante de 15.882.005 mAKZ, tendo registado um crescimento de 12%.

Evolução do Valor do Fundo

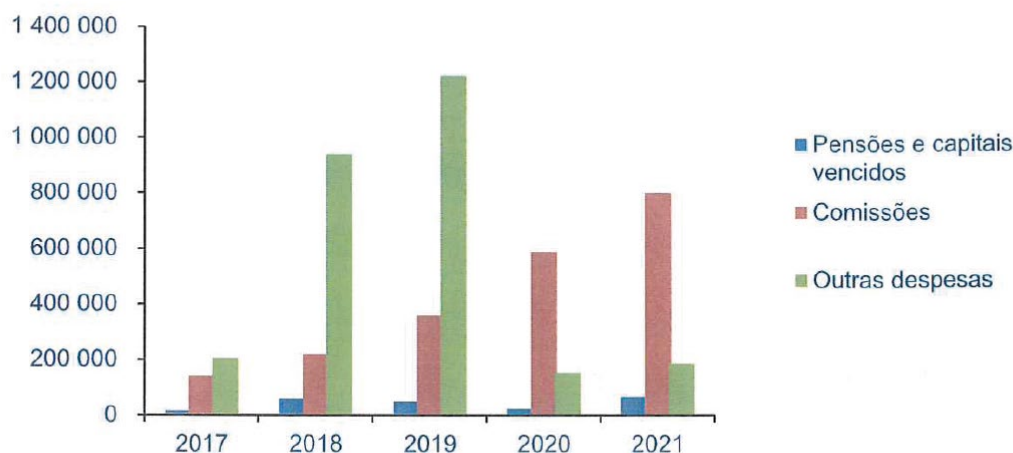


Fundo de Pensões BAI	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
Aumento do Valor do Fundo	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Contribuições	212.838	27%	574.167	54%	678.604	18%	629.032	12%	1.452.056	28%	1.148.214	42%
Rendimentos	260.751	34%	461.600	43%	679.643	18%	897.034	20%	1.114.752	22%	2.090.269	60%
Mais/ menos valores potenciais	301.120	38%	249	3%	2.582.165	69%	3.096.508	68%	3.083.505	60%	-590.048	-22%
Total	774.709	100%	1.036.016	100%	3.750.432	100%	4.522.574	100%	5.633.520	100%	2.750.623	100%



Destacamos como principais motivos do crescimento do Fundo, não só as contribuições, mas também os rendimentos dos investimentos.

DESCRIÇÃO	2010		2017		2018		2019		2020		2021	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Diminuição do Valor do Fundo												
Pensões e capitais vencidos	22.781	1%	16.830	5%	39.877	5%	48.818	3%	24.462	3%	67.400	6%
Contribuições	133.385	33%	126.273	20%	218.114	15%	355.242	22%	587.408	77%	800.232	76%
Outras despesas	157.118	80%	251.031	57%	630.206	77%	1.325.270	73%	151.866	20%	185.903	18%
Total	313.191	100%	368.014	100%	1.217.587	100%	1.630.328	100%	763.621	100%	1.053.528	100%



Dado o crescimento do Fundo e da carteira de investimentos em 2021, os custos com as comissões de gestão, de investimentos e os impostos sofreram um crescimento acentuado.

5. Investimentos

São obrigações da NOSSA, na qualidade de entidade gestora do Fundo de Pensões BAI, garantir a liquidez e o equilíbrio da gestão financeira do referido fundo, conforme disposto no Decreto 25/98 de 7 de Agosto.

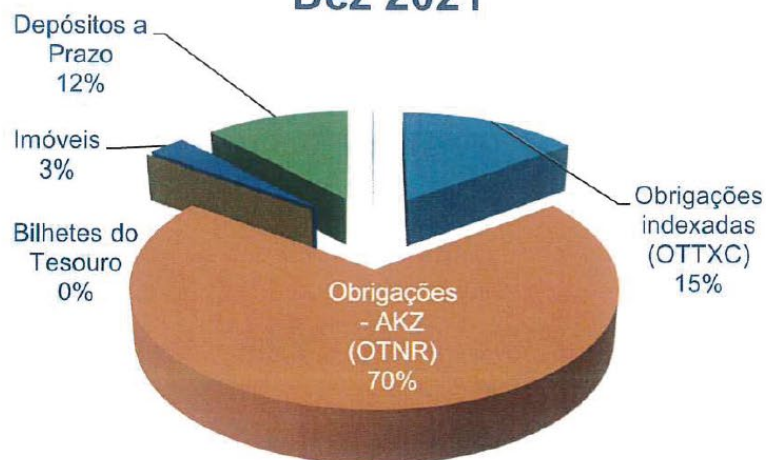
Mantemos como princípios orientadores da nossa gestão de activos os seguintes aspectos:

1. Limites Regulamentares;
2. Instrumentos Financeiros disponíveis no mercado;
3. Preservação do Capital e maximização da Rentabilidade numa perspectiva de longo prazo;
4. Perfil das Responsabilidades do plano de pensões com base em avaliação actuarial;
5. Perfil de Risco e Grau de Tolerância definidos para os riscos de mercado, crédito e liquidez;
6. Conjuntura Económica e Mercados.

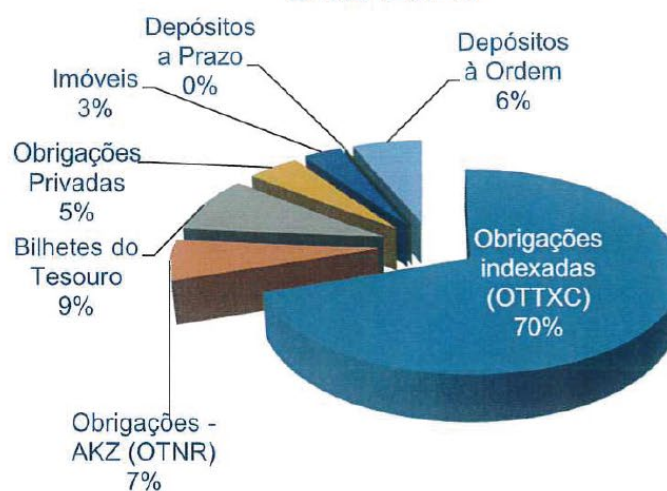
mAKZ

INVESTIMENTOS				
31/12/2021			31/12/2020	
Composição da Carteira	Volume	Estrutura	Volume	Estrutura
Títulos do Estado	13 396 092	85%	12 526 807	86%
OTNR 2 anos	1 897 563	12%	-	0%
OTTXC 3 anos	-	0%	2 940 958	20%
OTNR 3 anos	1 069 165	7%	-	0%
OTTXC 4 anos	-	0%	2 826 799	19%
OTNR 4 anos	5 722 571	36%	-	0%
OTTXC 5 anos	337 539	2%	2 123 705	15%
OTNR 5 anos	2 358 633	15%	949 820	6%
OTTXC 6 anos	1 279 169	8%	1 497 265	10%
OTTXC 7 anos	731 451	5%	856 162	6%
Bilhetes do Tesouro	-	0%	1 332 098	9%
BT91 dias	-	0%	1 332 098	9%
Obg. Empresa	-	0%	700 000	5%
Imóveis	499 103	3%	499 103	3%
Depósito a Prazo	1 888 000	12%	-	0%
Depósitos à Ordem	15 221	0%	911 416	6%
Total	15 798 416	100%	14 637 327	100%

Dez 2021



Dez 2020

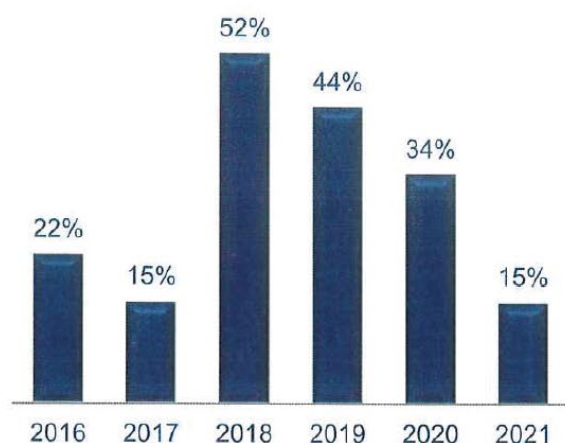


Registou-se um crescimento nos activos sob gestão de 8% face a Dezembro de 2020, reflectindo um aumento dos rendimentos financeiros mas tendo-se registado todavia um impacto negativo decorrente da desvalorização da carteira de títulos indexados como resultado da apreciação do kwanza.

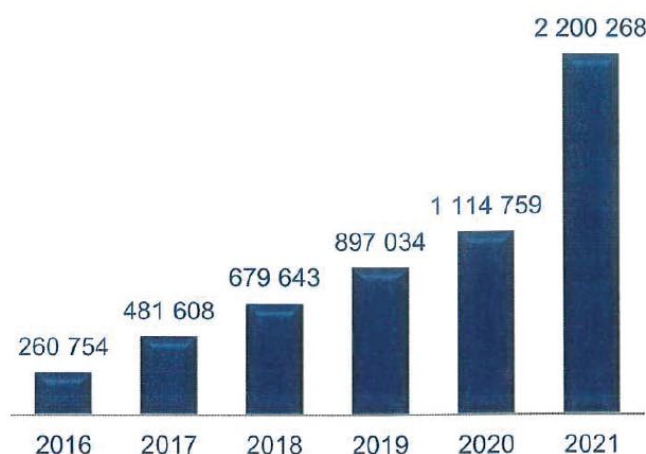
A Estratégia adoptada a gestão dos investimentos manteve-se tendo como objectivo maximizar a rentabilidade, alongar as maturidades de forma a estarem mais adequadas ao perfil do Fundo e diversificar a carteira.

Descrição	2016	Var 2016/2015	2017	Var 2017/2016	2018	Var 2018/2017	2019	Var 2019/2018	2020	Var 2020/2019	2021	Var 2021/2020
Rendimentos	260 754	65%	481 608	85%	679 643	41%	897 034	32%	1 114 759	24%	2 200 268	97%
Variações cambiais	301 130	26%	242	-100%	2 392 185	988661%	3 096 508	29%	3 066 505	-1%	-596 059	-119%
Total	561 884	42%	481 850	-14%	3 071 828	538%	3 993 542	30%	4 181 264	5%	1 604 209	-62%
Rentabilidade	22%		15%		52%		44%		34%		15%	

Rentabilidade



Rendimentos



A Taxa média de rentabilidade dos investimentos atingiu 15% tendo sido afectada pela não ocorrência de diferenças de câmbio favoráveis relativas as títulos indexados contrariamente ao ocorrido em anos anteriores

P'la NOSSA Seguros – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões NOSSA REFORMA

Alexandre Jorge de Andrade Teles Carreira
Presidente da Comissão Executiva

Cristina Maria Gil do Nascimento
Administradora Executiva

Demonstrações Financeiras

1. BALANÇO

Designação	Notas	Exercício	
		2021	2020
ACTIVO			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem:			
Depósitos à ordem	4	15.221.032	911.416.241
		15.221.032	911.416.241
Imóveis:			
Imóveis	5 e 18	499.103.150	499.103.150
		499.103.150	499.103.150
Investimentos financeiros:			
Dívida pública	6 e 18	13.396.092.095	12.526.808.249
Obrigações de Empresas	6 e 18	-	7.000.000.000
		13.396.092.095	13.226.808.249
Empréstimos e contas a receber:			
Outros investimentos financeiros	7 e 18	1.888.000.000	-
		1.888.000.000	-
Devedores:			
Devedores	8	59.160.211	139.087.215
		59.160.211	139.087.215
Acréscimos e diferimentos:			
Juros a receber	9.1	578.945.597	235.086.667
Outros	9.2	-	1.076.250
		578.945.597	236.162.917
Total do activo		16.436.522.085	15.012.577.772
PASSIVO			
Credores:			
Credores	8	11.444.220	15.531.698
		11.444.220	15.531.698
Acréscimos e diferimentos:			
Taxa Supervisão	9.3	2.863.029	2.670.082
Comissões Sociedade Gestora		491.372.984	721.789.255
Outros		40.338.542	38.563.805
		534.574.555	763.023.142
EOEP:			
Retenções na Fonte	10	937.977	-
Imposto de Selo		1.838.848	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado		-	589.238
Imposto sobre Lucros		-	42.704.621
		2.776.825	43.293.859
Valor do Fundo:			
Saldo do Período		1.696.997.412	4.869.499.535
Saldo anterior		14.190.729.073	9.321.229.538
		15.887.726.485	14.190.729.073
Total do passivo		16.436.522.085	15.012.577.772

As notas anexas são parte integrante do Balanço a 31 de Dezembro de 2021.

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

Designação	Notas	Exercício	
		2021	2020
ACRÉSCIMO NO VALOR DO FUNDO			
Contribuições	11		
Contribuição dos associados e participantes		1.146.314.046	1.452.056.275
		1.146.314.046	1.452.056.275
Rendimentos	12		
Imóveis		98.419.880	131.036.269
Dívida pública		2.099.730.091	867.983.044
Obrigações de Empresas		-	115.739.726
Rendimentos de depósitos		2.117.671	-
		2.200.267.642	1.114.759.039
Mais valias potenciais	13		
Diferenças cambiais favoráveis não realizadas		695.948.102	2.249.062.000
Diferenças cambiais favoráveis realizadas		(1.292.103.911)	259.251.102
Ganhos com reavaliação de imóveis		-	107.803.150
Correcções Relativas a Exercícios Anteriores		96.844	450.388.522
		(596.058.965)	3.066.504.774
		2.750.522.723	5.633.320.088
DECRÉSCIMO NO VALOR DO FUNDO			
Pensões e Capitais Vencidos	14		
Pensões vencidas velhice		33.503.209	24.463.085
Pensões vencidas morte		33.897.136	-
		67.400.345	24.463.085
Comissões	15		
Comissões de Gestão		491.372.984	435.657.902
Comissões de depositário		308.849.370	151.840.501
		800.222.354	587.498.403
Impostos	16		
Taxa de supervisão		2.863.029	2.670.082
Imposto sobre a aplicação de capitais		120.286.516	51.111.736
Imposto de Selo		15.586.723	-
Imposto predial urbano		9.375.924	19.655.440
Imposto sobre o Valor Acrescentado		5.662.261	6.778.948
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais		-	801.588
		153.774.452	81.017.794
Outras despesas	17		
Despesas bancárias		331.865	1.497.173
Despesa contabilidade		13.982.338	12.957.588
Despesas de auditoria		-	5.787.992
Correcções Relativas a Exercícios Anteriores		9.744.223	-
Outras despesas com o fundo		8.069.734	7.893.898
		32.128.160	28.136.651
		-	-
Imposto sobre lucros	10		
		-	(42.704.621)
		-	(42.704.621)
Saldo do período		1.696.997.412	4.869.499.535
		2.750.522.723	5.633.320.088

O anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Designação	Notas	Exercício	
		2021	2020
Fluxo de caixa das actividades operacionais:			
Recebimentos provenientes de:			
Contribuições da Associada		764.400.998	968.059.471
Contribuições dos participantes/beneficiários		381.913.048	483.978.997
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos:			
Pensões pagas		(54.405.044)	(23.483.007)
Remunerações:			
Remunerações de gestão		(3.630.141)	(23.303.074)
Remunerações de depósito e guarda de títulos		(53.789.057)	(31.102.278)
Impostos s/ os lucros pagos		(42.607.777)	(769.797.616)
Outras despesas		(904.035.639)	(801.165.816)
Fluxo de caixa de líquidos das actividades de operacionais		87.846.388	(196.813.323)
Fluxo de caixa de actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Imóveis		155.888.724	40.905.358
Alienação/reembolso de Títulos de dívida pública		7.571.497.734	2.819.696.101
Rendimentos de Investimentos		1.513.209.557	956.659.582
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição/subscrição de Títulos de dívida pública		(8.336.637.613)	(3.215.164.127)
Fluxo de caixa de líquidos das actividades de investimento		903.958.403	602.096.913
Variação de caixa e seus equivalentes		991.804.791	405.283.590
Caixa no início do exercício		911.416.241	506.132.651
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.903.221.032	911.416.241

O anexo faz parte integrante do Fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro 2021

4. NOTAS ÀS CONTAS

Introdução

1. Actividade
2. Demonstrações financeiras Apresentadas
3. Principais políticas contabilísticas e critérios de valorimétricos adoptados

Notas ao balanço

4. Caixa e seus equivalentes
5. Imóveis
6. Investimentos financeiros
7. Outros activos financeiros
8. Devedores e credores
9. Acréscimos e diferimentos
10. Estado e outros entes públicos

Notas à demonstração de resultados

11. Contribuições
12. Rendimentos
13. Ganhos e Perdas potenciais
14. Pensões e Capitais Vencidos
15. Comissões
16. Impostos
17. Outras despesas

Outras notas

18. Composição dos activos do Fundo de Pensões
19. Partes relacionadas

NOTA INTRODUTÓRIA

1. ACTIVIDADE

O Fundo de Pensões do Banco Angolano de Investimentos ("BAI") foi criado em 31 de Dezembro de 2004, o qual foi aprovado pelo Ministério das Finanças através do Despacho nº 290/04. Nos termos do seu contrato constitutivo, o Fundo de Pensões BAI era exclusivamente capitalizado através das contribuições efectuadas pelo BAI.

Em 29 de Outubro de 2012 foi aprovada a alteração ao Contrato de Constituição através do Despacho nº 2529/12 do Ministério das Finanças, alterando o Plano de Pensões de Benefício Definido para um Plano de Pensões Misto de regime contributivo.

Em função da referida alteração foi mantido o Plano de Pensões de Benefício para os pensionistas existentes e para os Participantes que cessaram o seu vínculo contratual com o Associado e com direitos adquiridos até 31 de Dezembro de 2009, e simultaneamente, o associado pretendeu que o Fundo de Pensões do BAI financiasse o Plano de Pensões de Contribuição Definida para os participantes activos e com vínculo contratual com o associado até 31 de Dezembro de 2009 e para os restantes colaboradores que viessem a aderir voluntariamente.

Por despacho do Ministério das Finanças datado de 28 de Outubro de 2013, a partir dessa data a gestão do fundo passou da AAA Pensões, S.A. para a Nova Sociedade de Seguros Angola S.A. ("NOSSA Seguros" ou "Sociedade Gestora").

O plano de pensões do BAI tem como objectivo o pagamento dos seguintes benefícios garantidos:

- Reforma por velhice normal oferecida ao participante que completar 60 anos de idade, com o mínimo de 6 anos de serviço contínuo;
- Reforma por velhice antecipada oferecida ao participante que atingir a carreira máxima de 30 anos de serviço, devendo, no entanto, receber a pensão, somente a partir dos 55 anos;
- Subsídio por morte para ex-participantes com direitos adquiridos e Pensionistas de montante igual a 24 vezes o salário pensionável, no caso de ex-participantes, ou 24 vezes a pensão por velhice no caso dos reformados. No caso dos ex-participantes com direitos adquiridos foram considerados os casos de elegibilidade superior a 6 anos.

Em caso de cessação do contrato de trabalho por outras circunstâncias que não as acima referidas, o trabalhador mantém o direito sobre a totalidade das suas contribuições, e de 0 a 100% das contribuições do BAI dependendo do tempo de serviço, podendo manter-se no presente fundo de pensões ou transferir o saldo acumulado para um outro fundo de pensões aberto.

São participantes deste plano de pensões todos os trabalhadores do associado, que à data da Constituição do Fundo, tenham uma relação jurídica de emprego ou ex-trabalhadores com direitos adquiridos desde que tenham no mínimo 6 anos até a extinção deste, e os restantes colaboradores que viessem a aderir voluntariamente.

São beneficiários do Fundo os participantes que se reformem por velhice ao serviço do associado e as pessoas elegíveis ao subsídio por morte, nos termos do plano de pensões de contribuição definida.

São ainda beneficiários todos aqueles que até à alteração do contrato de constituição adquiriram a pensão de reforma por velhice, nos termos do Plano de Pensões de Benefício Definido.

Em face da alteração ao contrato de constituição aprovada pelo Ministério das Finanças através do Despacho nº 2529/12, publicado no Diário da República de 21 de Novembro de 2012, o Fundo passou a partir dessa data a ser financiado pelo Banco e pelos colaboradores.

As contribuições regulares dos colaboradores e do Banco são mensais e feitas simultaneamente de acordo com as percentagens abaixo, sobre o salário base do colaborador à data da Constituição:

<u>Colaborador</u>	<u>BAI</u>
3%	6%

Tanto os colaboradores como o Banco poderão a qualquer momento realizar contribuições voluntárias adicionais, para as contas individuais dos colaboradores, desde que, no caso de contribuições do Banco, de acordo com um critério objectivo e idêntico para todos.

Durante o ano de 2015 as responsabilidades com os ex-participantes com direitos adquiridos e pensionistas foram anuladas por acordo com os respectivos beneficiários, pelo que a 31 de Dezembro de 2015 o fundo de pensões passou a ser exclusivamente de Contribuição Definida.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos desde 1 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

Em resultado de directivas recentes aplicadas pelo Banco Nacional de Angola, em complemento às normas cambiais em vigor da Republica de Angola - designadamente, Artigo 3º nº2 do Aviso 3/09 e Artigo 9º da Lei 5/97 de 27 de Junho, os pagamentos realizados entre residentes cambiais, especificamente entre o empregador (Associado BAI) e beneficiário de um regime de pensões (Participantes do Fundo de Pensões BAI), deverão ser sempre feitos em moeda nacional.

Assim, de forma a conjugar os princípios reguladores da actividade das entidades gestoras de fundos (estabelecidos no Decreto nº 25/98 de 7 de Agosto) e as directivas e normas cambiais actualmente em vigor na República de Angola, a NOSSA Seguros processa, calcula, e realiza todas e quaisquer operações financeiras no âmbito do Fundo de Pensões BAI em moeda nacional.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS ADOPTADOS

a) Geral

As Demonstrações financeiras foram apresentadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Fundos de Pensões e em conformidade com as normas emanadas pela ARSEG.

As contas foram preparadas segundo a conversão dos custos históricos e na base da continuidade das operações em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da prudência e especialização dos exercícios.

b) Contribuições

As contribuições para o Fundo, efectuadas pela Associada e pelos colaboradores são registadas quando efectivamente recebidas, na rubrica Contribuições, da Conta de Resultados do Fundo.

c) Pensões

As pensões são registadas quando efectivamente pagas, na rubrica de pensões de reforma e pensões de morte. Existem à 31 de Dezembro de 2021, 26 beneficiários na situação de pensionistas, e os mesmos já se encontram a receber a sua Pensão.

d) Comissões

As comissões registadas pelo fundo resumem-se em comissões de gestão e de custódia em que a comissão de gestão é paga á sociedade gestora "Nossa Seguros" ao passo que a comissão de custódia é paga ao BNA por custódia e controlo dos valores das obrigações de Tesouro.

A remuneração das entidades depositárias, nos termos do contrato de constituição do Fundo, consiste numa taxa anual sobre os valores do Fundo depositados nessas entidades, sendo a entidade depositária do Fundo, o BAI, S.A.

A comissão de gestão a pagar à Sociedade Gestora é apurada pela seguinte tabela, calculada anualmente sobre o valor líquido global do fundo antes do cálculo das comissões a pagar à entidade reguladora:

Valor do Fundo	Comissão
Até USD 30.000.000	3,00%
De USD 30.000.000 a USD 30.000.000	2,50%
Superior a USD 30.000.000	2,00%

e) Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros, quando cotados, são valorizados ao seu valor de mercado, entendido este como o valor de cotação à data do balanço. Quando não cotados, são avaliados com base numa apreciação prudente do seu valor provável de realização, não podendo exceder os seguintes valores:

Acções e quotas: ao valor que proporcionalmente lhes corresponde nos capitais próprios da empresa, de acordo com as últimas demonstrações financeiras aprovadas;

Obrigações: ao valor de aquisição, se emitidas durante o exercício, ou ao valor nominal, se emitidas em exercícios anteriores;

Unidades de Participação: ao valor patrimonial fornecido e publicado pela respectiva entidade gestora.

Os activos financeiros detidos pelo Fundo respeitam Obrigações do Tesouro sendo registados ao custo de aquisição. Adicionalmente, o Fundo detém duas Obrigações do Tesouro indexada a USD, que são valorizadas ao contravalor em AOA, na data de balanço e o respectivo resultado potencial registado em diferenças cambias não realizadas na conta de resultados do Fundo. O Fundo apenas detém activos financeiros denominados em AOA.

Imóveis ao valor de mercado: avaliados por perito independente pelo menos de 3 em 3 anos, menos quando a gestão entende que existem factos relevantes que possam fazer flutuar o valor do imóvel, caso imóvel tenha sido adquirido há menos de um ano, o valor a considerar deve ser o menor, entre o valor de aquisição e valor resultante da avaliação que conduziu à compra.

O valor de mercado dos imóveis é determinado recorrendo a avaliações de peritos devidamente credenciados, externos à Companhia. A influência da conjuntura económica e financeira, bem como a capacidade do mercado em transaccionar a oferta disponível são determinantes na obtenção desse valor de mercado. Assim a realização do valor destes activos estará, assim, muito dependente da evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário.

f) Especialização dos Exercícios

Os acréscimos e diferimentos, excepto quando no referido na alínea b), são registados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, pelo qual, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

g) Diferenças de Câmbio

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor nas datas das transacções e as vigentes nas datas dos recebimentos, dos pagamentos ou na data do Balanço, são registadas como acréscimos e decréscimos no valor do Fundo.

Moeda	2021	2020
USD	554,98	649,60

h) Imposto Industrial

A Empresa encontra-se sujeita à tributação em sede de Imposto Industrial (Grupo A). O Imposto é calculado a taxa nominal de 25%.

i) Imposto sobre o valor Acrescentado

A Empresa encontra-se no Regime Geral do IVA, nos termos da Lei nº 7/19 de 24 de Abril, alterado pela Lei 17/19 que aprova o Código do imposto sobre o valor acrescentado.

4. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES DE DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica respeita integralmente a depósitos à ordem detidos pelo Fundo.

Os depósitos à ordem existentes em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 resumem-se da seguinte forma:

Rubricas	2021	2020
Depósitos à ordem BAI - AKZ	15.221.032	911.416.241
Total	15.221.032	911.416.241

5. IMÓVEIS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	Valor Bruto	Valor reavaliado	Valor Líquido 2021	Valor Líquido 2020
Aplicação em imóvel:				
Fracções n.º 5B - Edifício MIKO Bloco B	141 963 150	-	141 963 150	141 963 150
Fracções n.º 4C - Edifício MIKO Bloco B	178 570 000	-	178 570 000	178 570 000
Fracções n.º 5C - Edifício MIKO Bloco B	178 570 000	-	178 570 000	178 570 000
Total	499 103 150	-	499 103 150	499 103 150

Os valores registados nesta rubrica resultam do valor das fracções do Edifício MKO constituídas em propriedade horizontal. _A

6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos financeiros detidos pelo Fundo a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 respeitam as Obrigações de Tesouro e Obrigações de Empresas.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a decomposição dos títulos de rendimento fixo é a seguinte:

Descrição	Quantidade	2021	2020
Obrigações do tesouro:			
OT-TX(07 062021)_13/6	1.372	-	1.117.653.712
OT-TX(23082021)_26/8	198	-	161.294.049
OT-TX(29112021)_26/8	552	-	449.668.257
OT-TX(18042021)_28/4	309	-	251.716.470
OT-TX(27092021)_29/9	919	-	748.632.479
O-TX(10102023)_13/10	1.838	1.279.169.469	1.497.264.958
O-TX(20112021)_23/11	239	-	194.693.322
OT-TX(26122021)_29/12	484	-	394.274.342
OT-TX(26122022)_29/12	485	337.539.278	395.088.958
OT-TX (205005133) AOTNX0319F18	1.238	-	1.008.495.113
OT-TX (205005304) AOTNX0319F18	800	-	651.693.126
OT-TX (205005385) AOTNX0319F18	583	-	474.921.366
OT-TX (205005385) AOTNX0319F18	346	-	281.857.277
OT-TX (205005863) AOTNX0721G18	565	393.215.860	460.258.271
OT-TX (205005959) AOTNX0704S18	486	338.235.235	395.903.574
AOUGDOIL18B2_OI11L23A	6.057	473.657.400	473.657.400
AOTNOI502G18	1	74.930	74.930
AOTNOI502G18	6.099	476.087.940	476.087.940
AOUGDOGL20A4	2.317	187.677.000	187.677.000
AOUGDOHM20C6	1.016	85.344.000	85.344.000
AOUGDOGL20A4	4.034	336.314.580	336.314.580
AOUGDOHL20A2	4.926	390.582.540	390.582.540
AOUGDOHL20A2	2.681	217.831.250	217.831.250
AOUGDOHL20A2	6.692	543.725.000	543.725.000
AOUGDBCD20H2	95.732	-	1.332.098.335
AOUGDOFL20A6	288	25.412.832	-
AOUGDOFL20A6	159	14.030.001	-
AOUGDOGM20C8	1.707	145.095.000	-
AOUGDOHM21A8	20.990	1.739.231.400	-
AOUGDOIM21B4	17.712	1.408.812.480	-
AOUGDOHA21A3	10.900	849.437.000	-
AOUGDOFA21A7	21.115	1.858.120.000	-
AOUGDOHL20B0	11.950	991.850.000	-
AOUGDOGA21A5	4.670	400.078.900	-
AOUGDOHL20B0	10.642	904.570.000	-
	240.102	13.396.092.095	12.526.808.249
Obrigações de Empresas:			
AOUDOGD18D9	7.000	-	700.000.000
Total	247.102	13.396.092.095	13.226.808.249

7. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	2021	2020
Depósitos a prazo	1.888.000.000	-
Total	1.888.000.000	-

8. DEVEDORES E CREDITORES

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	2021	2020
Devedores:		
Arrendatários dos imóveis (a)	48.353.750	139.046.447
IVA por regularizar - Bancos	10.806.460	40.768
Total	59.160.210	139.087.215
Credores:		
Entidade gestora	1.432.438	-
Pensões a liquidar	7.960.365	7.960.365
Prestadores de serviços (b)	259.541	2.780.759
Prestadores de serviços Estrangeiros	-	4.790.574
Valores a regularizar	1.791.877	-
Total	11.444.221	15.531.698

a) A rubrica "Devedores - Arrendatários dos imóveis" corresponde as rendas facturadas no decorrer do exercício de 31 de Dezembro de 2021, tendo como arrendatários as entidades Advangola- Planos e Sistemas de Saúde (SU), Lda. e Prime Power Angola, Lda.

b) A rubrica " Credores – Prestadores de serviços" corresponde essencialmente a facturas de prestações de serviços de Consultoria da LMGC - Consultoria e Serviços, Lda.

Os saldos activos desta rubrica respeitam integralmente a juros a receber decorrentes de Obrigações do Tesouro e Obrigações de Empresas.

Rubricas	2021	2020
De dívida pública:		
Obrigações do Tesouro:		
OT-TX (07 062021)1 3 /6	-	5.710.139
OT-TX (23082021)26 /8	-	4.417.910
OT-TX (291 1 2021)26 /8	-	2.959.803
OT-TX (1 8042021)_28/4	-	3.649.889
OT-TX (27 092021)_29 /9	-	13.977.891
O-TX (1 01 02023)_1 3 /1 0	21.456.754	25.432.994
O-TX (201 1 2021)_23 /1 1	-	1.585.550
OT-TX (261 22021)_29 /1 2	-	234.944
OT-TX (261 22022)_29 /1 2	268.182	235.430
OT-TX (2050051 33) AOTNX031 9 F1 8	-	25.916.943
OT-TX (205005304) AOTNX031 9 F1 8	-	16.747.621
OT-TX (205005385) AOTNX031 9 F1 8	-	12.204.829
OT-TX (205005863) AOTNX07 21 G1 8	7.702.722	7.243.346
OT-TX (205005637) AOTNX031 9 F1 8	-	9.154.726
OT-TX (205005959) AOTNX07 04 S1 8	5.912.167	7.039.491
AOUGDOIL1 8B2 _OI1 1 L23 A	26.784.353	26.628.630
AOTNOI502 G1 8	3.720	3.695
AOTNOI502 G1 8	23.634.831	23.478.309
AOUGDOGL2 0A4	14.705.650	7.687.044
AOUGDOHM2 0C6	3.549.375	3.549.375
AOUGDOGL2 0A4	26.352.321	13.775.077
AOUGDOHL2 0A2	31.075.389	16.243.953
AOUGDOHL2 0A2	17.331.012	196.943
AOUGDOHL2 0A2	43.259.655	491.587
AOUGDOFL2 0A6	1.960.617	-
AOUGDOFL2 0A6	1.082.424	-
AOUGDOGM2 0C8	5.942.932	-
AOUGDOHM2 1 A8	84.126.385	-
AOUGDOIM2 1 B4	68.530.043	-
AOUGDOHA2 1 A3	33.407.310	-
AOUGDOFA2 1 A7	7.0863.097	-
AOUGDOHL2 0B0	61.426.765	-
AOUGDOGA2 1 A5	11.577.626	-
AOUGDOHL2 0B0	17.992.269	-
	578.945.597	228.566.119
Obrigações de Empresas:		
AOUDOGD1 8D9	-	6.520.548
	-	6.520.548
Total	578.945.597	235.086.667

A conta juros a receber apresenta a especialização dos juros das aplicações financeiras que foram considerados como proveito em Dezembro de 2021.

9.2 OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS - ACTIVO

Os saldos activos desta rubrica respeitam a custos que deverão ser reconhecidos nos exercícios seguintes de acordo com o princípio da especialização:

Rubricas	2021	2020
Diferimentos:		
Serviços de Contabilidade	-	1.076.250
Total	-	1.076.250

9.3 OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS - PASSIVO

Os saldos passivos desta rubrica respeitam a custos reconhecidos no exercício corrente de acordo com o princípio da especialização:

Rubricas	2021	2020
Acréscimos:		
Comissões da entidade gestora	491.372.984	721.789.255
Contribuição ARSEG	2.863.029	2.670.082
Outros acréscimos:		
Prestações de serviços	4.445.999	10.779.353
Imposto sobre a aplicação de capitais	-	27.784.452
Outros acréscimos de custo (a)	35.892.543	-
Total	534.574.555	763.023.142

(a) Na rubrica “Outros acréscimos de custo” encontram-se registadas os acréscimos do IAC sobre as Obrigações de Tesouro, IPU, pensões de reforma e acréscimos das facturas do Condomínio Masuika.

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	2021	2020
Retenção na fonte 6,5%	937.977	-
Imposto sobre lucros (a)	-	42.704.621
Imposto de Selo	1.838.848	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	589.238
Total	2.776.825	43.293.859

(a) A rubrica “Imposto sobre lucros” decompõe-se da seguinte forma:

Imposto sobre lucros	2021	2020
Estimativa de imposto 2020	-	42.704.621
Total	-	42.704.621

11. CONTRIBUIÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	2021	2020
Dos associados	764.400.998	968.068.375
Dos participantes	381.913.048	483.987.900
Total	1.146.314.046	1.452.056.275

12. RENDIMENTOS

Os rendimentos registados nesta rubrica respeitam a juros a receber decorrentes dos títulos de dívida pública- (Obrigações do Tesouro), obrigações de empresas e rendimentos de imóveis, de acordo com o regime da especialização dos exercícios, conforme descrito na política contabilística 3.f).

A decomposição dos rendimentos é a seguinte:

Rubricas	2021	2020
Rendas de Imóvel	98.419.880	131.036.269
Dívida pública	2.099.730.091	867.983.044
Obrigações do tesouro	2.099.730.091	867.983.044
Obrigações de Empresas	-	115.739.726
	-	115.739.726
Depósitos à prazo	2.117.671	-
	2.117.671	-
Total	2.200.267.642	1.114.759.039

13. GANHOS E PERDAS POTENCIAIS

Regista o resultado potencial associado a valorização das obrigações de tesouro e obrigações de empresas indexadas em USD para o contravalor em AOA na data de balanço conforme política contabilística 3.e).

Foram actualizadas as obrigações em carteira em função da taxa de câmbio a 31 de Dezembro de 2021.

O valor registado nesta rubrica decompõe-se conforme segue:

Rubricas	2021	2020
Diferenças cambiais favoráveis não realizadas	695.948.102	2.249.062.000
Diferenças cambiais favoráveis e desfavoráveis realizadas	(1.292.103.911)	259.251.102
Ganhos com reavaliação de imóveis	-	107.803.150
Correcções relativas a exercícios anteriores	96.844	450.388.522
Total	(596.058.965)	3.066.504.774

14. PENSÕES E CAPITAIS VENCIDOS

Respeitam a pagamentos efectuados até 31 de Dezembro de 2021 e 2020, aos Beneficiários do Fundo nos termos referidos na introdução a estas notas.

A decomposição das Pensões e capitais vencidos é a seguinte:

Rubricas	2021	2020
Pensões	33.503.209	24.463.085
Subsídio de morte	33.897.136	-
Total	67.400.345	24.463.085

15. COMISSÕES

Nesta rubrica estão registadas as Comissões pagas à sociedade gestora do fundo bem como as comissões de custódia pagas ao BNA e ao BAI pelo registo e controlo das obrigações em carteira.

A decomposição das comissões a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

Rubricas	2021	2020
Comissões de gestão	491.372.984	435.657.902
Comissões de depositário	250.997.057	122.050.613
Comissões de custódia	57.852.313	29.789.888
Total	800.222.354	587.498.403

16. IMPOSTOS

A decomposição da rubrica de Impostos a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e conforme se segue:

Rubricas	2021	2020
Taxa de Supervisão (a)	2.863.029	2.670.082
Imposto sobre a aplicação de capitais (b)	120.286.516	51.111.736
Imposto de Selo	9.375.924	-
Imposto predial urbano (c)	15.586.723	19.655.440
Imposto sobre o Valor Acrescentado (d)	5.662.261	6.778.948
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais	-	801.588
Total	153.774.453	81.017.794

a) A rubrica "Taxa de supervisão" corresponde ao valor a pagar à entidade reguladora - ARSEG, apurado com base na Legislação em vigor, emitida pela entidade de supervisão.

b) A rubrica "Imposto sobre a Aplicação de Capitais" ("IAC") corresponde aos valores de retenção na fonte associados ao imposto sobre os investimentos efectuados pelo Fundo, valor que não é recuperável de acordo com a legislação em vigor.

c) A rubrica "Imposto Predial" ("IP") regista os montantes referentes ao IP, que incide sobre as rendas recebidas dos imóveis detidos pelo Fundo.

d) A rubrica "Imposto sobre o Valor Acrescentado" ("IVA") corresponde aos montantes referentes ao IVA que incide sobre os recebimentos das rendas dos imóveis detidos pelo Fundo

17. OUTRAS DESPESAS

A decomposição da rubrica "Outras Despesas" a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é conforme se segue:

Rubricas	2021	2020
Despesas bancárias (a)	331.865	1.497.173
Serviços de contabilidade (b)	13.982.338	12.957.588
Serviços de auditoria	-	5.787.992
Outras despesas		
Correcções relativas a exercícios anteriores	9.744.223	-
Comparticipação de despesas de condomínio	1.827.086	1.307.635
Outras despesas	6.242.648	6.586.263
Total	32.128.160	28.136.651

a) Na rubrica "Despesas bancárias" encontram-se registadas as despesas resultantes das transacções financeiras no banco nomeadamente: imposto de selo, despesas de manutenção de conta, despesas com a emissão de extractos bancários, despesas de expediente, despesas de confirmação de saldos da conta e as despesas de aquisição de bilhetes de tesouro sendo esta última representante do valor máximo das despesas bancárias.

b) Na rubrica "Serviços contabilidade" encontra-se registado o acréscimo de custo suportado pelo Fundo com os serviços contabilísticos.

c) Na rubrica "Outras despesas" encontram-se registados os gastos de consultoria com actuariado.

18. COMPOSIÇÃO DOS ACTIVOS DO FUNDO DE PENSÕES

O artigo 24º do decreto nº 25/98, que aprova o regulamento do Fundo de Pensões, define as aplicações financeiras que são permitidas aos Fundos de Pensões.

Por outro lado, nos termos do Artigo 12º do Decreto nº 16/03, as regras de composição das aplicações financeiras, tendo em conta a evolução do mercado financeiro nacional e a existência real do mercado de capitais, devem adequar-se ao tipo de estrutura de responsabilidade assumidas pelo Fundo, de modo a garantir a segurança, rendimento e liquidez, devendo ser assegurada uma diversificação e dispersão adequada dessas aplicações, limitando a níveis prudentes aquelas que, pela sua natureza ou qualidade do emitente apresentam elevado grau de risco.

Neste sentido, esta legislação define adicionalmente a estrutura que deve ser seguida na composição da carteira de activos dos Fundos de Pensões e as regras prudenciais e de diversificação de risco a seguir nas aplicações a considerar por Fundo de Pensões.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a decomposição dos investimentos é a seguinte:

Rubricas	2021		2020	
	Valor	%	Valor	%
Títulos de rendimento fixo				
De dívida pública				
Obrigações do tesouro	13.396.092.095	96,30%	12.526.808.249	85,58%
Obrigações de Empresas	-	0,00%	700.000.000	4,78%
	13.396.092.095	96,30%	13.226.808.249	90,36%
Disponibilidades				
Depósitos à ordem				
	15.221.032	0,11%	911.416.241	6,23%
	15.221.032	0,11%	911.416.241	6,23%
Investimentos em imóveis				
Fracções nº5B - Edifício MIKO Bloco B	141.963.150	1,02%	141.963.150	0,97%
Fracções nº4C - Edifício MIKO Bloco B	178.570.000	1,28%	178.570.000	1,22%
Fracções nº5C - Edifício MIKO Bloco B	178.570.000	1,28%	178.570.000	1,22%
	499.103.150	3,59%	499.103.150	3,41%
	13.910.416.277	100%	14.637.327.640	100%

Em 31 de Dezembro de 2021 os investimentos apresentavam a seguinte composição no valor total da carteira, de acordo com os limites estabelecidos no artigo 12º do Decreto nº 16/2003 de 21 de Fevereiro:

Rubricas	Valor	Limite DE nº16/2003	%
Títulos de rendimento fixo			
De dívida pública			
Obrigações do tesouro	13.396.092.095		96,30%
	13.396.092.095	22% até 70%	96,30%
Disponibilidades			
Depósitos à ordem			
	15.221.032		0,11%
	15.221.032	9% até 30%	0,11%
Investimentos em imóveis			
Fracções nº5B - Edifício MIKO Bloco B	141.963.150		1,02%
Fracções nº4C - Edifício MIKO Bloco B	178.570.000		1,28%
Fracções nº5C - Edifício MIKO Bloco B	178.570.000		1,28%
	499.103.150	12,5% até 40%	3,59%
	13.910.416.277		100%

Dada a limitação de instrumentos financeiros no mercado, a Nossa Seguros adequa a sua gestão de investimentos ao perfil do Fundo de Pensões, investindo nos activos disponíveis no mercado em termos de maturidade e risco.

19. PARTES RELACIONADAS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 são associadas do Fundo de Pensões o Banco Angolano de Investimentos ("BAI"), Academia BAI, BAIgest, Novinv, Griner e a Nossa Seguros.

Os saldos mantidos com as partes relacionadas respeitam a depósitos à ordem e a prazo, com o Banco BAI, no montante de 1.903.221.032 AOA em 31 de Dezembro de 2021 e 911.416.241 AOA em 31 de Dezembro de 2020.

No que respeita às transacções mantidas com as partes relacionadas, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e estas respeitam essencialmente às contribuições efectuadas pelas Associadas ao Fundo, no montante de AOA 764.400.998 AOA e 968.068.375 AOA respectivamente e às comissões de gestão a pagar à Sociedade Gestora - Nossa Seguros, no montante de 491.372.984 AOA e 435.657.902 AOA respectivamente.